



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.677.609/0001-65

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Segundo termo de prorrogação de prazo contratual e retificação e ratificação ao contrato nº. 001/2015 Celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros** e a **Cigma – Consultoria Integ. Para Administração Pública Ltda**, no valor total de R\$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS, INSCRITA NO CNPJ Nº: 18.677.609.0001-65, SEDIADA NA PRAÇA JOSE MARIA DE SOUZA, N 01, CENTRO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS, (MG). REPRESENTADO PELO SR. MAURICIO EUCLIDES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL.

CONTRATADA: **Cigma – Consultoria Integ. Para Administração Pública Ltda**, inscrito no CNPJ Nº 11.480.120.0001-50, sediada na Rua Graciliano Ramos, nº 435, Tupi, em Belo Horizonte, MG, neste ato representada pelo senhor Sandro Batista Fernandes, inscrito no CPF sob o nº 758.327.806.63 e RG nº MG 7.393.635 SSP/ MG

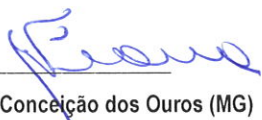
FINALIDADE: A prorrogação do prazo contratual nº. 001/2015, emitido em 05 de janeiro de 2015. Tem por finalidade prorrogar o prazo de prestação de serviço por mais 11 (onze) meses, nos termos do inciso II c/c §2 do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, tendo em vista que empresa permaneceu inalterada os valores contratados anteriormente, assim como também tem executado o serviço com excelência, fatos que comprovam a necessidade da **Contratação de Empresa Especializada na Área de Prestação de Serviços de Assessoria Contábil e Financeira Por Tempo Determinado a Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG)**, fossem finalizadas na data inicialmente prevista.

ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO: O contratante e a Contratada têm justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do contrato, fixando o seu novo vencimento em 29 de dezembro de 2017.

RATIFICAÇÃO: Assim ajustados, o Contratado e o Contratante ratificam o contrato ora aditado, em todos os termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

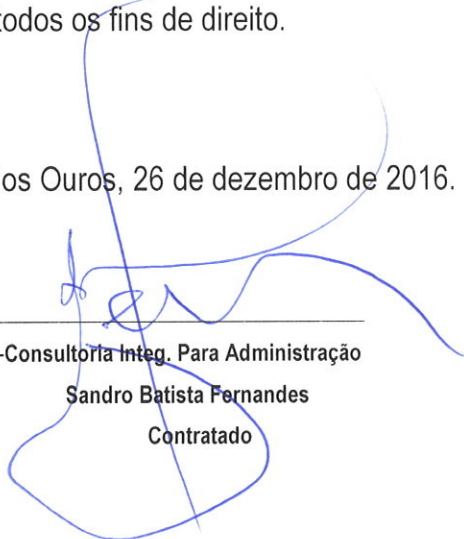
Indo este assinado em 02 (duas) vias.

Conceição dos Ouros, 26 de dezembro de 2016.


Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG)

Mauricio Euclides Viana

Contratante


Cigma – Consultoria Integ. Para Administração

Sandro Batista Fernandes

Contratado